

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	512/XV/1. ^a
Proponente/s:	Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)
Título:	«Restaura a Casa do Douro enquanto Associação Pública e aprova os seus estatutos».
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do artigo 120.º do Regimento)?	SIM A iniciativa prevê no artigo 7.º (Regime fiscal) a isenção do pagamento de custas nos processos judiciais tramitados em primeira instância, bem como de imposto de selo e outros emolumentos em contratos e atos notariais, de registo predial e comercial, ou outros em que intervenha, além do previsto no n.º 3 do artigo 3.º, podendo, eventualmente, não salvaguardar o limite previsto no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento e n.º 3 do artigo 167.º da Constituição («lei travão»).
A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa, (n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º 3 do artigo 120.º do Regimento)?	SIM
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do Regimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)?	Não parece justificar-se
A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?	Não.
	Comissão de Agricultura e Pescas (7.ª)

**Comissão competente em razão da
matéria e eventuais conexões:**

Conclusão: Com ressalva da questão acima suscitada sobre a norma travão, a apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 25 de janeiro de 2023

O assessor parlamentar

Luís Martins (ext: 11385)